

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 96/2017

Data: 10/02/17

Ass. 82 16:00

Of. Gab. n.º 124/2017

Serafina Corrêa, RS, 09 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência

Vereador – Rogélio Carlos Fedrigo

Presidente da CCJRF

Serafina Corrêa – RS.

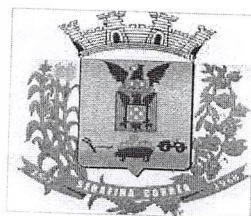
Assunto: Resposta Ofício n.º 5/2017
Informações Projeto de Lei n.º 12/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excelentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício acima mencionado e ao mesmo tempo encaminhar Memorando n.º 04/2017 expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda contendo as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 96/2017

Data: 10/02/17

Ass. J.E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mem. Nº 04/2017

Serafina Corrêa, 07 de Fevereiro de 2017

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Prefeita Municipal

Ementa: Resposta Ofício nº 5/2017 (câmara de Vereadores)

Senhora Prefeita

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo Vossa Senhoria que os valores referentes ao recurso recebidos do Fundo Nacional de Saúde (PL Nº 12/2017), estão em conta corrente específica e aplicados em títulos de renda fixa.

Desde já me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Dimarvan Cantelli
Secretário Municipal da Fazenda